



## ARAMBARÉ - RS

---

### **Prefeitura de Arambaré autoriza crédito suplementar para manutenção de serviços essenciais**

Data de Publicação: 2 de dezembro de 2024

A Prefeitura de Arambaré publicou o Decreto nº 103, de 01 de novembro de 2024, autorizando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,79. Esses recursos serão destinados à manutenção e conservação de veículos, além de serviços de terceiros voltados para áreas fundamentais, como obras, transporte e assistência social.

A medida busca garantir que os serviços essenciais continuem sendo prestados à comunidade de forma eficaz, mesmo diante de ajustes orçamentários. Os valores suplementares foram remanejados de outras dotações, respeitando a legislação vigente e assegurando o equilíbrio financeiro do município.

Essa ação reafirma o compromisso da administração municipal com uma gestão responsável, priorizando a qualidade de vida dos cidadãos e a continuidade das atividades públicas indispensáveis.

O Decreto nº 103 pode ser lido na íntegra no anexo abaixo.

#### **Anexos**

[http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/4928/g\\_R27klKB02lEilyirr\\_XvEr0dRd0yQR.pdf](http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/4928/g_R27klKB02lEilyirr_XvEr0dRd0yQR.pdf)